



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 562/2009

Boa Vista-RR, 7 de agosto de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 10 e 11 de agosto de 2009, para realizarem atividades no município de Caracaraí - RR, conforme quadro abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES	Participar da Aula inaugural do curso Técnico em Agropecuária (Módulo Pedagogia da Alternância), no Campus Novo Paraíso, nos dias 10 e 11 de agosto de 2009.
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	Fiscalizar as obras de construção da Biblioteca, Garagem e Oficina do Campus Novo Paraíso, nos dias 10 e 11 de agosto de 2009.
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 7 de agosto de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore